



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 417/2017
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando que o estudante foi aprovado no Processo Seletivo de estagiários na área de Direito, objeto do Edital nº 01/2016, para assumir a vaga no Quadro de estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que o candidato foi habilitado por ordem de classificação de nº 142º para o Município de São Cristóvão;

Considerando a manifestação acerca do interesse do estagiário de desenvolver suas atividades na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Comarca de Aracaju;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural a estagiária de Direito Priscila Marques da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017, revogada a Portaria nº 376/17, de 16 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça